



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-SEPLAG

1º CONCURSO INOVA SÃO VICENTE - EDIÇÃO 2022

A PREFEITURA DE SÃO VICENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (SEPLAG), no uso das atribuições e conforme disposto na Portaria nº 121/2022-GP, resolve divulgar as regras e procedimentos para participação no 1º Concurso Inova São Vicente - Edição 2022 na forma deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente concurso será regido por este edital e pela Portaria nº 121/2022-GP.

1.2 Nenhum dos integrantes listados no formulário de inscrição, equipe executora, responsável institucional e superior do responsável, poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento das normas referidas neste edital.

1.3 O Concurso Inova São Vicente 2022 tem por objetivo:

1.3.1 Incentivar e implementar a cultura de inovação na administração pública municipal;

1.3.2 Reconhecer servidores públicos engajados em gerar melhorias de processos e políticas públicas;

1.3.3 Constituir um processo de auto diagnóstico para melhoria de processos e políticas públicas;

1.3.4 Disseminar soluções inovadoras para inspiração e benefício do interesse público.

1.4 Para fins deste edital considera-se inovação como a introdução de novos processos, políticas públicas e serviços, ou o aperfeiçoamento de práticas já existentes, que resultem em melhorias e valor público a partir da gestão pública municipal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

2. DA FINALIDADE

2.1 O concurso Inova São Vicente é uma iniciativa de fomento à cultura da inovação no serviço público e tem como objetivo a implementação de práticas inovadoras que refletem em resultados positivos para o serviço público e para a sociedade, reconhecendo e valorizando equipes de servidores que atuem de forma criativa e inovadora em suas atividades.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Podem participar deste concurso equipes de servidores públicos em atividade na esfera municipal do Poder Executivo, que atuem na administração direta e indireta.

3.2 As equipes deverão ser compostas por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) servidores.

3.3 É permitida a participação de empresas, startups, organizações da sociedade civil (incluindo organizações sociais) e universidades, isoladas ou em parceria com o poder público, que visam a melhoria de processos, serviços e políticas públicas a partir do uso de dados da Prefeitura Municipal de São Vicente, exclusivamente na CATEGORIA III: Parceiros Inovadores.

3.4 Não serão permitidos a inscrição de projetos que envolvam recursos financeiros entre a Prefeitura de São Vicente e organizações privadas;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita mediante o preenchimento e envio do formulário constante como anexo I deste edital e poderá ser realizada entre os dias 18/07/2022 e 12/08/2022. O formulário estará disponível, a partir do dia 18/07/2022, no link: <<https://www.saovicente.sp.gov.br/concurso-inova-sao-vice>>.

3.2. O formulário preenchido deverá ser enviado para o e-mail seplan.saovicente@gmail.com com o assunto “Concurso Inova São Vicente - inscrição”.

3.3. A inscrição da prática inovadora será feita pela equipe executora da iniciativa, composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) servidores.

3.4. O preenchimento dos nomes dos integrantes da equipe executora e dos parceiros deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitida, em



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

hipótese alguma, inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de premiação e na publicação do relato das iniciativas premiadas na 1ª edição do Concurso.

3.5. Cada participante pode integrar uma ou mais equipes executoras, se for o caso.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. Inovação em Processos Organizacionais: devem ser inscritas nesta categoria iniciativas internas lideradas por agentes públicos municipais da Prefeitura de São Vicente com o objetivo de introduzir novas formas, ou revisão de formas existentes, de realização ou organização dos processos de trabalho que aprimorem o desempenho dos órgãos públicos;

4.2. Inovação em Serviços ou Políticas Públicas: devem ser inscritas nesta categoria iniciativas que modificaram a forma de entrega de serviços, no atendimento a uma demanda ou resposta a um problema, trazendo diferença para o cidadão usuário dos serviços públicos municipais;

4.3. Parceiros Inovadores: devem ser inscritas nesta categoria iniciativas propostas por empresas, organizações da sociedade civil, startups e universidades, isoladas ou em parceria com o poder público, que visam a melhoria de processos, serviços e políticas públicas a partir do uso de dados da Prefeitura Municipal de São Vicente.

4.4. A mesma iniciativa não poderá ser inscrita em mais de uma categoria.

4.5. A premiação das práticas inovadoras ocorrerá nos seguintes quantitativos:

a) até 3 (três) iniciativas premiadas na categoria inovação em processos organizacionais;

b) até 3 (três) iniciativas premiadas na categoria inovação em serviços ou políticas públicas;

c) até 3 (três) iniciativas premiadas na categoria parceiros inovadores.

4.6. O número total de premiados em cada categoria poderá ser inferior a 3 (três), caso não exista quantitativo suficiente de iniciativas inscritas que atendam aos critérios de seleção do concurso.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação das práticas inovadoras será realizada a partir dos seguintes critérios, com seus respectivos pesos:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

- a) **Inovação:** mudança incremental ou radical nos processos, serviços ou políticas públicas.
 - b) **Resultados / impacto:** melhoria perceptível em relação à situação anterior, satisfação dos usuários.
 - c) **Eficiência:** utilização eficiente dos recursos financeiros, físicos e de pessoal.
 - d) **Transparência:** acesso público a informações relevantes e uso de linguagem simples em documentos públicos, permitindo melhor monitoramento e controle social.
 - e) **Replicabilidade:** O modelo de trabalho deve ter condições de ser instalado em outros cenários com facilidade e bom desempenho.
 - f) **Sustentabilidade:** o projeto se enquadra em alguma das 169 metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, em correlação ou não com o Plano de Metas.
- 5.2.** Os critérios estabelecidos no item anterior serão mensurados por escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo:
- 5.2.1.** não cumpre em nada o critério (0); e
 - 5.2.2.** cumpre totalmente o critério (10).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1.** O processo de seleção dos projetos de inovação acontecerá em duas etapas.
- 6.2.** A primeira etapa será a Triagem de Conformidade que consistirá na conferência do projeto pela Comissão Organizadora, de acordo com os requisitos determinados por este edital para validar as inscrições.
- 6.3.** A segunda e última etapa consiste na análise da Comissão Julgadora, formada por especialistas de diversas áreas sem vínculo empregatício com a Prefeitura de São Vicente, que receberá os formulários dos projetos aprovados pela Comissão Organizadora.
- 6.4.** Com base nos formulários, a Comissão Julgadora fará análise técnica dos projetos, atribuindo as notas conforme os critérios previstos no item 5.1 e classificando em ordem de pontuação os projetos.
- 6.5.** No processo de avaliação a Comissão Julgadora será soberana, e suas deliberações serão irrecorríveis.

7. PREMIAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

7.1. Serão selecionadas até três iniciativas vencedoras por categoria, sendo essas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, segundo os critérios de julgamento.

7.2. Os reconhecimentos serão entregues na Cerimônia de Premiação, a ser realizada em data, local e horário a serem divulgados pela Comissão Organizadora.

7.3. As iniciativas vencedoras receberão:

7.3.1. Nas Categorias I e II:

I - Placas de Troféu, com os nomes dos vencedores e do concurso, entregues individualmente aos integrantes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria.

II - Prêmio para o 1º, 2º e 3º lugar a ser definido pela Comissão Organizadora e informado oportunamente.

7.3.2. Na Categoria III:

I - Placas de Troféu, com o nome da pessoa jurídica e do concurso, entregue às equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar.

7.3.3. Os prêmios citados nos itens **7.3.1** e **7.3.2** não oneram os cofres públicos uma vez que serão objeto de doação firmados através de parcerias regulamentadas pelo edital nº 002/2022-SEPLAG.

8. RECURSOS

8.1. Das decisões da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora, não caberão recursos de quaisquer espécies.

9. CRONOGRAMA

9.1. As inscrições serão realizadas do dia 18/07/2022 ao dia 12/08/2022.

9.2. O resultado da primeira etapa de seleção, Triagem de Conformidade, será divulgado, na data provável entre os dias 15/08/2022 e 26/08/2022.

9.3. O resultado da segunda e última etapa de seleção, Avaliação Final, será divulgado, na data provável de 26/09/2022.

9.4. A cerimônia de premiação será realizada, na data provável de 24/10/2022.

9.5. Quaisquer alterações das datas acima serão comunicadas no site oficial da PMSV e por e-mail para as equipes inscritas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste edital.

10.2. Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no site oficial da Prefeitura de São Vicente.

10.3. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, solicitar documentação comprobatória de responsabilidade administrativa pela execução das práticas inscritas, ou dados complementares que evidenciem informações descritas nos Formulários. Caso não seja atendida tal solicitação, a inscrição poderá ser anulada em qualquer etapa do ciclo de premiações.

10.4. As iniciativas premiadas poderão fazer uso do resultado alcançado na premiação para fins de promoção e divulgação de seus trabalhos.

10.5. Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste Regulamento, caberá à Comissão Organizadora deliberar e suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

10.6. Os inscritos neste edital autorizam a utilização, por quaisquer meios, do nome, da imagem e voz dos profissionais envolvidos, bem como dos trabalhos inscritos, na íntegra ou em partes, seja para fins de pesquisa, conferência, seminário, workshop ou de divulgação em qualquer meio de comunicação, independentemente do resultado final da premiação.

10.7. Ao término do cronograma da premiação, as iniciativas poderão ser chamadas para colaborar em diversos eventos formativos, como encontros e palestras, a fim de dar publicidade aos seus projetos e permitir sua replicabilidade dentro da PMSV.

São Vicente, 11 de julho de 2022.

TALITA CORREA SANTOS

Secretária de Planejamento e Governança



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETO



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETO Inova São Vicente

Identificação - Membro 1			
Nome Completo			
CPF		RF	
Secretaria		Unidade	
Cargo			
Telefone		E-mail	
Identificação - Membro 2			
Nome Completo			
CPF		RF	
Secretaria		Unidade	
Cargo			
Telefone		E-mail	
Identificação - Membro 3			
Nome Completo			
CPF		RF	
Secretaria		Unidade	
Cargo			
Telefone		E-mail	
INSCRIÇÃO DO PROJETO			
Nome do Projeto:			
Tema: Inovação			



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Questão 01 - Qual o problema público que o projeto busca resolver? (limite de 2000 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 02 - Como o problema foi resolvido? (limite de 2000 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 03 - Quais foram as principais entregas do projeto? Por exemplo, software para gerenciamento de um processo ou uma capacitação para funcionários (limite de 2000 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 04 - Quais barreiras e dificuldades surgiram ao longo do projeto e como foram superadas? (limite de 2000 toques, incluindo caracteres e espaços)

Tema: Eficiência e Resultados

Questão 01 - Quantas pessoas estavam envolvidas diretamente na execução do projeto? (limite de 500 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 02 - Qual foi o orçamento destinado ao projeto? (limite de 500 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 03 - Qual foi a infraestrutura física e tecnológica utilizada na execução do projeto? (limite de 500 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 04 - Quais materiais e serviços foram utilizados? (limite de 500 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 05 - Houve outros recursos investidos no projeto? Quais? (limite de 500 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 06 - Quais parceiros foram envolvidos diretamente no projeto?

Questão 07 - Quem foram e qual foi o papel de cada um dos parceiros? (limite de 1000 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 08 - Quais foram os resultados quantitativos do projeto? (limite de 1500 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 09 - Existem evidências que comprovem esses resultados quantitativos? Quais?

Questão 10 - Quais foram os resultados qualitativos do projeto? (limite de 1500 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 11 - Existem evidências que comprovem esses resultados qualitativos? Quais?

Tema: Transparência, Participação e Sustentabilidade

Questão 01 - Seu projeto teve a participação de quais atores durante a elaboração, implementação e/ou avaliação do projeto?

Questão 02 - De que forma ocorreu a participação de cada um deles? (limite de 2000 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 03 - As informações sobre o projeto estão publicadas em algum local de domínio público?

Questão 04 - Coloque os links abaixo ou fotos/documento em anexo. (limite de 1500 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 05 - Qual Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) está mais relacionado com o projeto?

Questão 06 - A qual meta desse objetivo o projeto está relacionado?

Tema: Continuidade e Replicabilidade



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Questão 01 - Quais órgãos e entidades podem replicar as entregas do projeto? (limite de 2000 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 02 - O projeto tem respaldo jurídico para garantir sua continuidade? Cite quais instrumentos/documentos existentes. (limite de 500 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 03 - O projeto tem recursos orçamentários para garantir a sustentabilidade financeira no longo prazo? (limite de 500 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 04 - Existe documentação dos fluxos e processos para garantir a continuidade do projeto? Se sim, quais? (limite de 500 toques, incluindo caracteres e espaços)

Questão 05 - O projeto conta com alguma outra estratégia para sua continuidade? Descreva abaixo. (limite de 1000 toques, incluindo caracteres e espaços)

Materiais Extras

Tem algum material extra, como fotos, vídeos e documentos, que gostaria de compartilhar conosco?